



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2682

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto 20/2020 Julho/2020** – Abre crédito suplementar no valor de 100.00,00 (cem mil reais) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 040/2020 de 03 de Agosto de 2020** – Designa o servidor para a fiscalização do contrato nº 184/2020, objeto da dispensa de licitação nº 025 B/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA CANDEIAS

JULHO/2020

DECRETO 20/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1249 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 GESTÃO DO PLENÁRIO	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8887 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	
0002 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Candeias, Estado Da Bahia 24 de julho de 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO Mat.107490

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PORTARIA Nº 040/2020
DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 184/2020, objeto da Dispensa de Licitação nº 025 B/2020.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:


Art.1º- Nomear o servidor abaixo, para a fiscalização do Contrato nº 184/2020, objeto da Dispensa de Licitação nº 025 B/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de estudo hidrogeológico com sondagem geofísica, perfuração de poço artesiano com profundidade de 150m e a outra para um outro poço artesiano de 70m de profundidade da existente, ambos deverão ser instalados com bombas submersas com integração hidráulica de tubos adutoras para reservatórios, incluindo montagem e instalação do painel de distribuição de energia elétrica.**

LOTE II

- FAGNER LAGO SANTOS – CREA 93626 -BA - MAT. 142154

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia,
em, 03 de agosto de 2020.


Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras

10